

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 10.220.871 / 0001 - 11  
PROTOCOLO Nº 027/2020  
Às 11:42 Hs.  
Em 16 / 03 / 2020  
RECEBEDOR



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

~~CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 10.220.871 / 0001 - 11  
PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
Às \_\_\_\_\_ Hs.  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RECEBEDOR~~

Requerimento nº 003/2020

Autor: Edvaldo Gomes Barbosa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

ESTADO DO PARÁ  
Câmara Municipal de Prainha  
APROVADO  
Sessão de 19 / 03 / 2020  
Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

O Vereador que este subscreve, após os tramites regimentais, requer que ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Senhor Davi Xavier de Moraes, **solicitando a aquisição de uma fábrica de Bueiros, para o município de Prainha.**

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que na área territorial do município de Prainha, nossas estradas e vicinais são cortadas por diversos igarapés, grotas e alagados, onde é necessário a construção de pontes de madeira, tornando-se muito oneroso para município;

**CONSIDERANDO** que com a aquisição dessa fábrica para o município, se tornará muito útil, pois nos pequenos córregos será possível o uso do bueiro, ao invés de pontes de madeira;

**CONSIDERANDO** que o referido pedido já foi formalizado nos anos de 2018 e 2019, através dos Requerimentos nº 003/2018 e 002/2019, porém sem sucesso, por isso estamos reiterando novamente;

**CONSIDERANDO** que com uso do bueiro, nossas estradas e vicinais, ficarão muito mais protegidas das grandes enxurradas que acontecem no período do inverno, dando maior durabilidade nos serviços de recuperação dos nossos ramais.

Neste contexto, eis a justificativa para a aquisição da referida fábrica.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 18 de março de 2020.

  
EDVALDO GOMES BARBOSA  
Vereador - PDT